“BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO

PROJETO DE DECRETO Nº _____ **DE 16 DE ABRIL DE 2026.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ BOA-VISTENSE À SRA. ANGELLY LELCNELE LIMA DE PAIVA – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃ BOA-VISTENSE À **SRA. ANGELLY LELCNELE LIMA DE PAIVA** – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio de Melo – Boa Vista/RR, 16 de abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ITALO OTAVIO TEIXEIRA PINTO
Data: 16/04/2026 10:37:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ÍTALO OTÁVIO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Angelly Ielcnele Lima de Paiva nasceu em Boa Vista – Roraima. É formada em Pedagogia pela FARES, em Letras – Espanhol e Literatura Hispânica pelo IFRR e em Letras – Português e Inglês pela UNIFAHE. Possui especialização em Educação Especial e Inclusiva pela FACUMINAS e é mestranda em Letras pelo Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal de Roraima (PPGL/UFRR), onde também atua como representante discente.

Angelly é tutora do curso de Letras – Espanhol e Literatura Hispânica e professora da disciplina de Literatura Hispânica no IFRR. Além disso, é professora voluntária de espanhol no ISF (Idiomas sem Fronteiras) pela rede ANDIFES, em parceria com a CRINT/UFRR.

Desde 2019, atua como docente da Prefeitura Municipal de Boa Vista e também é professora da Prefeitura Municipal de Mucajaí, destacando-se pelo compromisso com a educação inclusiva, a literatura e o ensino de línguas.

Por esses motivos, submetemos à consideração dos nobres pares a presente proposição, certos de seu reconhecimento e aprovação.

Plenário Estácio Pereira de Melo – Boa Vista/RR, 16 de abril de 2026.

ÍTALO OTÁVIO
VEREADOR